



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: LEGISLATIVO.

LEI Nº 768 de 22 de Outubro de 2019.

SÚMULA: Declara de utilidade pública a:

**ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS
DA GLEBA SANTO EXPEDITO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O COLENDO PLENÁRIO APROVOU E O SENHOR PRESIDENTE EM CONSONÂNCIA AO ARTIGO 33 INCISO V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

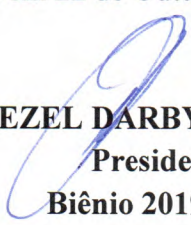
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO**, Inscrita no CNPJ: 06.199.881/0001-06 e com registro sob nº. 49, do 2º Ofício Extrajudicial de Cláudia, Comarca de Cláudia-MT.

Art. 2º - É parte integrante da presente os documentos apensos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO, em 22 de Outubro de 2019.**


EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Presidente
Biênio 2019/2020

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 04 de fevereiro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA PROMULGAÇÃO DE LEI 768/ 2019 - LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PROMULGAÇÃO DE LEI 768/2019 - LEGISLATIVO

Autor: Legislativo, LEI N° 768 de 22 de Outubro de 2019. SÚMULA: Declara de utilidade pública a: ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO. A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O COLENDO PLENÁRIO APROVOU E O SENHOR PRESIDENTE EM CONSONÂNCIA AO ARTIGO 33 INCISO V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO, inscrita no CNPJ: 06.199.881/0001-06 e com registro sob nº. 49, do 2º Ofício Extrajudicial de Cláudia, Comarca de Cláudia-MT. Art. 2º - É parte integrante da presente os documentos apensos. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, em 22 de Outubro de 2019. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS - Presidente Biênio 2019/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA 003/2020

PORTARIA N° 003/2020

O Vereador **Roberto Francisco Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a servidora SONIA MARIA ARAUJO FREGATO, matrícula nº. 10, fiscal do Contrato 002/2020 que consiste no fornecimento de materiais de expediente conforme descrição contida no processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020, que representará a Câmara Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Recusar os serviços em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

f) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

g) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

h) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

i) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

Artigo 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente a servidora SOLANGE BETELI, matrícula 136.

Colider-MT., 05 de fevereiro de 2020.

Ver. ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção, hospedagem, suporte técnico ao Site Institucional, Ouvidoria e Carta de Serviços da Câmara Municipal.

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

CNPJ. 14.728.004/0001-03

VIGENCIA: 03/02/2020 a 31/12/2020.

VALOR: R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

Colider-MT., 03 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 DISPÕE SOBRE DE CONCESSÃO DE FÉRIAS, A SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N° 012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DE CONCESSÃO DE FÉRIAS, A SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO SERENINI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curvelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Curvelândia/MT e;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora da Câmara Municipal **EZENIL DE MORAES MAGALHÃES**, brasileira, natural de Cáceres - MT, Matrícula Funcional 52-1, efetiva no cargo de Zeladora lotada na Câmara Municipal de Curvelândia/MT, a partir de 06/02/2020 com retorno para o dia 26/02/2020, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Conceder conversão de um terço das férias em pecúnia relativo, em razão da necessidade dos serviços da mesma junto a Câmara Municipal, conforme requerimento nº 001/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, fica revogada disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.



Câmara Municipal de
Cláudia
Estado de Mato Grosso

Informações	Documento	Baixar Visualizar
Nº: 768-2019 Data: 22/10/2019 Categoria: Lei Ordinária Subcategoria: Lei Sancionada pelo presidente do Legislativo	LEI 768-2019 - TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO Descrição	Visualizar Baixar Baixado: Nenhuma vez
Nº: 768-2019 Data: 22/10/2019 Categoria: Anexo a Lei Subcategoria: Lei Sancionada pelo presidente do Legislativo	LEI 768-2019 - ANEXOS - DOCUMENTOS DA ASSOCIAÇÃO STO EXPEDITO Descrição	Visualizar Baixar Baixado: 1 vez
Nº: 754- 2019 Data: 20/08/2019 Categoria: Lei Ordinária Subcategoria: Geral	LEI 754-2019 - DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO Descrição	Visualizar Baixar Baixado: 1 vez
Nº: 753 - 2019 Data: 20/08/2019 Categoria: Lei Ordinária Subcategoria: Geral	LEI 753-2019 - DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR Descrição	Visualizar Baixar Baixado: Nenhuma vez
Nº: 752 - 2019 Data: 20/08/2019 Categoria: Lei Ordinária Subcategoria: Geral	LEI 752-2019 - DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR Descrição	Visualizar Baixar Baixado: Nenhuma vez
Nº: 751 - 2019 Data: 20/08/2019 Categoria: Lei Ordinária Subcategoria: Geral	LEI 751-2019 - DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL Descrição	Visualizar Baixar Baixado: Nenhuma vez
Nº: 750 - 2019 Data: 12/08/2019	LEI 750-2019 - AUTORIZA PODER LEGISLATIVO	Visualizar Baixar Baixado: Nenhuma vez

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.199.881/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/04/2004	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DE TRAB RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO BR 163	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 60 A DIREITA KM 25	
CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/08/2018 às 17:02:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Ata de Assembleia Extraordinária

do CEB depois das 14h de reunião de 2017, às 15h, no
pavilhão. Foi realizada Assembleia Extraordinária na sede da Ama-
ria de Trabalhadores Rurais de Glória Santo Expedito. Aberta a reunião
o presidente em exercício Paulo Sérgio Borges Aragão com deu a bem
André Bonifácio da Silva como presidente a doc para indicar o
presidente até, contamos com a presença dos associados e moradores
da Glória Santo Expedito. O presidente Paulo Sérgio comunicou
a todos os associados que existe uma grande necessidade de
de se fazer uma nova estatística sobre associações, porque
a atual estatística encontra-se obsoleta. Mediante conversa
com a estatística e os associados apresentou alguns nomes
para compor esta comissão sobre os associados Paulo Sér-
gio Borges Aragão, brasileiro, solteiro, residente na
Rua 46 da Glória Santo Expedito, portador do CPF de nº 008.67.941-
95 e RG de nº 1823636-7 SSP/MT, e cargo de presidente Vice-
Presidente Amarildo de Souza Barbosa solteiro e residente na
Glória na Glória Santo Expedito, portador do CPF de nº 468.26.281-49
RG de nº 40.55941-8 SSP/MT. Primeira Secretária Tereza Maria Amun-
ção Lourenço, brasileira, solteira, residente na Glória Santo Expedito,
portadora do CPF de nº 022.610.009-04, RG de nº 26.26.740-1501/
MT. Primeira Secretária André Bonifácio da Silva, brasileiro, casado,
residente na Glória Santo Expedito, portador do CPF de nº 005.758-
301-31, RG de nº 1702.003-2501/MT. Segunda Secretária, Jan de-
ja Carvalho, brasileira, casada, residente na Glória Santo Expedito,
portador do CPF 390.453.079-87, e de RG de nº 219634-9 SSP/
PR. 2º tesoureiro Antônio Targino de Silva, brasileiro, solteiro, residente
na Glória Santo Expedito, portador do CPF de nº 061.326.768-05, RG de nº 17.802.468
Constituição fiscal: Como presidente de conselho, Elben José dos Santos,
brasileiro, solteiro, residente na Glória Santo Expedito, portador
do CPF de nº 920.347.991-00 e RG de nº 931526785/MT.
2º conselho fiscal Gilson Lourenço, brasileiro, casado, residente na
Glória Santo Expedito portador do CPF de nº 298.218.5-1-25.



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1854 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Claudia-MT 09 de agosto de 2018 15:15 Att Tcherries Drell

Cod. Ato: C6 Cod. Cartório: 410-Selo Digital BBW 52414

Impostos: R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,00 TOTAL R\$ 3,00

Marcos Antonio Marques

Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alcos de Nota e Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Inaque Pádel, Juan da Silva, Edson de
Jose Nascimento Santos, Carlos de Campos
Dias Alencar de Azeiteira + morador, Vitor
Alemir Melo, Juana Rocha da Silva
Luiz da Silva Junior, Rômulo Rocha
Edmundo da Silva, Edson Pereira, Genival
Mancuso, Menoni, Nader de Faria, Perce
Alcides Santos, Antonio dos Passos, Inácio
Inacio, Cirilo da Silva, Adilson Gomes de Oliveira
Arni Kato, Edmundo da Garayara, Grazieli Lima
DEUS DIETH AP. Costa, Antonio de Almeida, Alexandre
P.P. Rita Tokarski, Vitor Ferreira, Waldemar
Milenio, Benigno, Jose Domingos, Luiz Carlos dos
Carlos, Alberto, Edmundo, Nader, Edmundo
Valmir, Klaus, TATO, Carlos de Jesus, Benigno
Juvor, Zane, Hugo, Francisco, Nader, Nader
Lidia, Pramenini, de Moura, Edmundo Tokarski
Vitor, Luis dos Santos, Yael, Antonio de Sousa
Amanda, Shostak, Nader, Cláudio, P. Benito, Cruz
Edson Douglas, Rômulo, Dias, Sonete, Gaspar, Oliveira
Luiz, Nader, Tokarski, Antonio, Borges, Antonio, Nader,
FABIO GUIMARÃES -

Resolva Eu Andrieu Bomfim da Silva, em tempo informal que
a eleição da nova diretoria foi apurada no dia 06 de
08 de agosto de junho de (2017) dois mil e setecentos e oitenta e
única eleição por aclamação, sendo que, a presente re-
torna a ter a nova diretoria de 08/06/17. Andrieu
Bomfim da Silva

Assinatura:
Paula Silva, Arago
CPF: 008.279.125
26/08/2017

Selo Controle Digital

2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3540-1084 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **PAULA SILVA** (CPF: 008.279.125)

Selo Digital: AYL: 27589 R\$ 5,90 Cód: 22

Cláudia-MT 10 de julho de 2017. Hólar: 8-53

Deu fé. Em testemunho

Marcos Antonio Marques - **Escrivão Autorizado**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Aldeia de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.br/salas



2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3540-1084 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

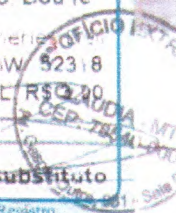
Cláudia-MT 09 de agosto de 2018 15:15 Att: Tcherle

Atto: 06 Cód: Cartório: 410 Selo Digital BEW: 52318

Em: 09/08/2018 R\$ 194,155000 R\$ 0,00 TOTAL R\$ 194,155000

Marcos Antonio Marques - **Tabelião Substituto**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Aldeia de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.br/salas



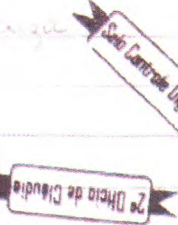


108

Cláudia Lorenzini

CPF: 468.706.21-05

RG: 40.559.915-70/MT

Cláudia Lorenzini

Selo Controle Digital

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício de Cláudia

2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MARILDO DE SOUSA CPF: 468.706.281-49 (10612).

Selo Digital: AYL 72575 R\$ 5,90 Cod.: 22

Cláudia-MT 10 de julho de 2017 Horário: 8:53

Dou fe Em testemunho () da verdade.

Marcos Antonio Marques - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro

Consulte: www.tjmt.jus.br/celes

2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: TANIA ASSUNCAO LORENZINI CPF: 02261000901 (10611).

Selo Digital: AYL 77571 R\$ 5,90 Cod.: 22

Cláudia-MT 10 de julho de 2017 Horário: 8:53

Dou fe Em testemunho () da verdade.

Marcos Antonio Marques - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro

Consulte: www.tjmt.jus.br/celes

2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ANTONIO ARGENTINO DA SILVA CPF: 06132876805 (17524).

Selo Digital: AYL 77572 R\$ 5,90 Cod.: 22

Cláudia-MT 10 de julho de 2017 Horário: 8:54

Dou fe Em testemunho () da verdade.

Marcos Antonio Marques - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro

Consulte: www.tjmt.jus.br/celes

2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: ANDREIA BONIFACIO DA SILVA CPF: 00575830131 (15437).

Selo Digital: AYL 77573 R\$ 5,90 Cod.: 22

Cláudia-MT 10 de julho de 2017 Horário: 8:54

Dou fe Em testemunho () da verdade.

Marcos Antonio Marques - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro

Consulte: www.tjmt.jus.br/celes

2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VANDER JOSE CARVALHO CPF: 39045307987 (17693).

Selo Digital: AYL 82903 R\$ 5,90 Cod.: 22

Cláudia-MT 24 de agosto de 2017 Horário: 11:47

Dou fe Em testemunho () da verdade.

Marcos Antonio Marques - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro

Consulte: www.tjmt.jus.br/celes

2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

AUTENTICAÇÃO Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe

Cláudia-MT 09 de agosto de 2018 15:15 Att Tenentes Dell

CPF: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital: BBW 52316

Em 4/11/2018 R\$ 2,04 ISSQN R\$ 0,00 TOTAL R\$ 2,04

Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e de Registro

Consulte: www.tjmt.jus.br/celes

Presidente do Conselho:
Elson Jose dos Santos
CPF: 920.347.991-00
RG: 93152 CTPS/MT
Elson Jose dos Santos



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1984 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT
Reconheço por verdadeira e(s) firma(s) de: **ELSON JOSE DOS SANTOS** CPF: 92034799100 (11024).
Selo Digite: AYL: 77574 R\$ 5,90 Cód.: 22
Cláudia-MT 10 de julho de 2017. Escrivão: 1.35
Dei fé. Em testemunha da verdade
Marcos Antonio Marques - Escrivente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 410

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1984 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 107
AYL: 77548 R\$ 64,10
Consulte: www.tjmt.gov.br/selos
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRADO SOB Nº. 20-035-044
LIVRO A-06 FOLHA 005
DATA 16/07/2017

Fátima Amorim Lourenço
Tabelião / Registradora Substituta

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1984 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT
AUTENTICAÇÃO
Conferi com o original que me foi apresentado. Dou fé
Cláudia-MT 09 de agosto de 2018 15:15 Att Tcheilles Dell
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 52317
Involuntários R\$ 294 ISSCN R\$ 0,00 TOTAL R\$ 3,00
Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





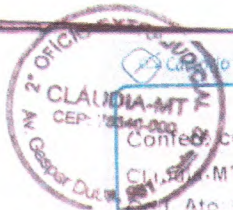
Ata de assembleia de fundação

Aos vinte e quatro dias do mês de março ano de dois mil e treze, em primeira convocação, na comunidade Ponto Expedito, Estrada da Quilomita Km 25 - Alândia/MT, Estado de Mato Grosso, reuniram-se, após regular convocação, em Assembleia Geral Extraordinária de regularização e eleição da nova Diretoria da Associação dos Trabalhadores Rurais da Gleba Ponto Expedito, os membros Associados cujos nomes e assinatura constam da presente Ata. Os trabalhadores foram abertos pela Srª Maria Duzio Ferreira da Silva, presidente em exercício, (que de imediato, convidou, e que de imediato assumiu e Valdivene Bevalski Soares, para secretaria, que prosseguiu a leitura da ordem do dia a ser deliberada na Assembleia geral.

- 1 - Ler e dar ciência aos Associados da nota convocatória do 2º Ofício Extrajudicial do Comarca de Alândia/MT, referente ao registro da nova diretoria (copio anexa).
- 2 - Regularização das pendências descritas na nota convocatória.
- 3 - Eleição da nova diretoria.
- 4 - Assuntos gerais.

Iniciando os trabalhos foram lidos, pela presidente, os seguintes esclarecimentos:

1. Após a constituição da Associação em fevereiro de 2004, em razão de acontecimentos felizes à vontade de seus membros houve a interrupção dos trabalhos da Associação,



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 351 - Sala 02 - Fone/Fax: (55) 3546-1864 - CEP: 78.545-000 - CLAUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Conferido com o original que me foi apresentado. Dou fei
Claudia-MT 09 de agosto de 2018 15:12 Att Tcherles Dell
Ato 06 Cor. Cartório: 410 Selo Digital BEW 52300
Emplumbeiros R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,06 TOTAL R\$ 3,00

Marcos Antonio Marques

Tabellão Substituto



transvia, novamente ganham força, e se tornam necessários em virtude de suas respectivas criações jurídicas e a elisão de uma nova interpretação.

2. Por falta de conhecimento e principalmente pela dispersão de seus membros, não foram utilizadas as elições previstas no art. 70 do Estatuto da Associação, março/2006, março/2008, março/2010 e março/2011, configurando a descontinuidade.

3. Revelouse que ao buscar a transição e regularização da Associação foi enviada pelo "Cartório" registrado de 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Claudia-MT, nota de convocatória com as seguintes condições, das quais, parte até da reunião e todos os membros presentes, para, no final deliberarem e retornar sobre o tema.

4. Foi requerida apresentação das atas de reunião anteriores registradas, ou justificativa da ausência de registro.

5. Cartão de pagamento das dívidas públicas, declarando que não possuem as taxas e tributos devidos até a presente data, bem como lançamentos cometidos a responsabilidade de todos os anteriores, registrados, segundo a legislação vigente, na área (b).

6. Para a regularização dos presentes foi aceita a apresentação das justificativas, com a restrição no ato de não serem aceitas as atas anteriores, ficando a responsabilidade de novo certificação desta nota, tendo em vista a regularização da Associação, anteriormente.



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 961 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1094 - CEP: 78.540-000 - CLAUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Claudia-MT 09 de agosto de 2018 15:12 Att Tcherles Dell

Sel. Ato C6 Cod. Cartório 410 Selo Digital BEW 52299

Emolumentos R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,06 TOTAL R\$ 3,00

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto



2

dos Trabalhos.

Dada a palavra novamente aos presentes, nada mais foi acrescentado, sendo a prestação aprovada por unanimidade, bem como homologada a minuta das resoluções pendentes e das providências para regularização.

Passaram os trabalhadores a cuidar da ordem do novo diretório executivo e financeiro, com uma lista, por categoria, abaixo para ser assinada e assinada: 1º: Diretor Geral, Brasileiro, agricultor, portador do RG-1823636-7 CPF: 008107946-75, 2º: Suplente Brasileiro, agricultor, portador do RG-7.055.941-8, CPF: 768-706-281-47, 3º: Primeiro Secretário Brasileiro, agricultor, portador do RG-5748429-3, CPF: 022610009-01, 4º: Segundo Secretário Brasileiro, casado, agricultor, portador do RG-2147735-8, CPF: 58944123157, 5º: Tesoureiro, Polonês, Brasileiro, portador do RG-1171071-3, CPF: 010554491-54, 6º: Tesoureiro Adalberto Jorge Luis Fernandes, agricultor, portador do RG-395312, CPF: 339414171-519, 7º: Diretor Social, Brasileiro, casado, agricultor, portador do RG-744409, CPF: 014481441-47, 8º: Conselheiros Fiscais.

Presidente: 1º: Brasileiro, casado, Brasileiro, agricultor, portador do RG-6957826, CPF: 311822100, 2º: Secretário, Alceu José Brinchi, casado, agricultor, Brasileiro, portador do RG-1835135-3, CPF: 95560288-5, 3º: Suplente, Gilmar Sebastião Vitor, casado, agricultor, portador do RG-11237783-59, CPF: 1807848521-20, 4º: Suplente, Brândia Sebastião de Almeida, casado, Brasileiro, agricultor, portador do RG-3-478522-8, CPF: 447.049.099-72.



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

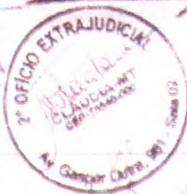
AUTENTICAÇÃO

Comparece com o original que me foi apresentado. Dou fé
em 09 de agosto de 2018 15:12 Att Tereza Maria
Claudia MT 09 de agosto de 2018 15:12 Att Tereza Maria
Cód. Cartório: 410 Selo Digital BBW 52298
Emolumentos R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,06 TOTAL R\$ 3,00

Marcos Antonio Marques

Tabellão Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nome e de Registro
Consulta: www.jmt.jus.br/cebs



os ditos que imediatamente assumiram e
tomaram posse em seus respectivos cargos
para biênio de março/2013 à março 2015.
Foi deliberado pelo senhor presidente a relevân-
cia da decisão de quem dele quisesse fazer parte
foi declarada a opinião dos associados se
aplica tanto Explicite que para o bem da asso-
ciação para o bem de todos os quem os consi-
derados para que possamos alcançar nossos
objetivos de fazer parte de uma associação
justa e competente, nada mais havendo a
tratar, a senhora presidente, encorreu a
presente assembleia geral extraordinária a
nada mais havendo a tratar, a senhora
presidente encorreu a presente assembleia
extraordinária, às 14:30 hrs, e solenemente
com validade o senhor presidente ad-
laucasse a seguinte ata que vai por todos
os seus assinada e lavasse o registro
nos livros públicos competentes para auto-
rizar os jurídicos necessários.

[illegible]

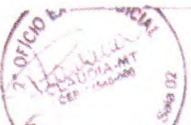
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Ponta Farol - (06) 3546-1694 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Comparece com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Cláudia-MT 09 de agosto de 2018 15:12 Att Tcherles Diani
Cod. Ator: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW: 52247
Inolumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto



Claudio MT 27/03/2013

[Handwritten signature]

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (68) 3548-1084 - CEP: 78.540-000 - CLAUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **PAULO SERRA BORGES ARAGAO** CPF: 00810794195 (10613)

Selo Digital AFR 21011 R\$ 4,50 Cod.: 22

Claudia-MT 27 de março de 2013 Horário: 13:48
Dou fé. Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade.

Ederson Tiago Pereira - Escrivente Autorizada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e de Registro
Consulte: <http://mt.jus.br/ajis>



[Handwritten signature]

Claudio, yoff



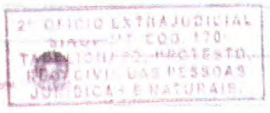
2º

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone/Fax: (68) 3531-4555 www.2oficioextrajudicial.com.br - Avenida Silvio Costa

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[5mASLNW1] - CLAUDEMIR GALLY
[5mASCS0] - ALCEU JOSE BRIOSCHI

Estado de Mato Grosso: Atos de Notas e de Registro
Selo AGD39131 e AGD39132 Cod. Atos: 22
Consulte <http://www.tjmt.gov.br/seios-Atos> DAIANA
Dou fé. Sinop-MT, 28 de Março de 2013. Valor R\$ 9,00

CRISTIANE MADELENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCRIV



Imaculada de Souza

RG-4055941-80

CPF-468.706.281-49



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (68) 3548-1084 - CEP: 78.540-000 - CLAUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **AMARILDO DE SOUZA** CPF: 46870628149 (10612)

Selo Digital AFR 21225 R\$ 4,50 Cod.: 22

Claudia-MT 28 de março de 2013 Horário: 15:10
Dou fé. Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade.

Fátima Aparecida Lourenço - Escrivente Autorizada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e de Registro
Consulte: <http://mt.jus.br/ajis>

Tania Aparecida Lorenzini

RG-2626740-3

CPF-022610009-04



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (68) 3548-1084 - CEP: 78.540-000 - CLAUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **TANIA APARECIDA LORENZINI** CPF: 02261000901 (10611)

Selo Digital AFR 21223 R\$ 4,50 Cod.: 22

Claudia-MT 28 de março de 2013 Horário: 15:08
Dou fé. Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade.

Fátima Aparecida Lourenço - Escrivente Autorizada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e de Registro
Consulte: <http://mt.jus.br/ajis>



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (68) 3548-1084 - CEP: 78.540-000 - CLAUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Conferi com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Claudia-MT, 09 de agosto de 2018 15:12 Att Tchenes Delfi
Cod. Atos: 66 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 52295
Empl. Mensagens: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

Marcos Antonio Marques - Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Claudia-MT 09 de agosto de 2018 15:26 Att WILLIAN MEN

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital: BW 52329

Emolumentos R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,00 TOTAL: R\$ 2,94

Marcos Antonio Marques Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

Adriane K. Soares
RG-2177435-8
CPF-889441231-87

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CLAUDIA-MT
CEP: 78540-000

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CLAUDIA-MT
CEP: 78540-000

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

VADIRENE KOVALSKI SOARES CPF: 88944123187

Selo Digital AFR 21222 R\$ 4,50 Cod.: 22

Claudia-MT 20 de março de 2013 Horário: 15:08

Dou fé. Em testemunho da verdade

Fátima Aparecida Lourenço - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CLAUDIA-MT
CEP: 78540-000

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

CLEVERSON BORTOLOMEDI CPF: 01085449157

Selo Digital AFR 21224 R\$ 4,50 Cod.: 22

Claudia-MT 20 de março de 2013 Horário: 15:08

Dou fé. Em testemunho da verdade

Fátima Aparecida Lourenço - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CLAUDIA-MT
CEP: 78540-000

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:

SAULO SOARES CPF: 31182208800 (10508)

Selo Digital AFR 21226 R\$ 4,50 Cod.: 22

Claudia-MT 20 de março de 2013 Horário: 15:12

Dou fé. Em testemunho da verdade

Fátima Aparecida Lourenço - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/seios

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) 107

AGG 11631

R\$ 48,60

Consulta: www.tjmt.gov.br/seios

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

REGISTRADO SOB Nº 411/2013

FOLHA 22/22

DATA 24/03/2013

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Analisa Pombal Seriani
Tabelião / Registradora Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ATA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO
DO ESTATUTO SOCIAL
ELEIÇÃO DE ASSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RU-
RAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO NO MUNICÍPIO DE CLAU-
DIA ESTADO DE MATO GROSSO.**

Por dezessete dias de mês de fevereiro de ano de dois mil e quatro, às quatorze horas, no endereço sito a Rua Itambai, Quadra 66, Casa 07, CPAT, Itambai - MT, Cep 78055-358, reuniram-se, com o propósito de fundarem uma sociedade civil, constituída nos termos da legislação vigente, as pessoas que ao final assinam esta Ata, foi aclamada para coordenar os trabalhos desta Assembleia Geral, a senhora MARIA LÚZIA FERREIRA DA SILVA, que convida a mim VALDECI GEREMIAS BARBOSA, para lavrar a presente Ata resumindo a duração dos trabalhos, a senhora coordenadora políctas, que fez lido explicado e debatido o projeto de estatuto social da sociedade, anteriormente elaborado, e que foi feito artigo por artigo, o qual, após as alterações decididas pela Assembleia Geral, foi transmitido na íntegra. Em seguida, a senhora coordenadora determinou que se procedesse a eleição dos membros dos Órgãos Sociais, conforme dispõe o estatuto recém aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem o Conselho de administração os seguintes senhores: Presidente - MARIA LÚZIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, CPF: 000.007.211-74, RG: 1479470-5, Órgão Expedidor SSP-MT; Vice-Presidente: IVAMIL DE MOURA COSTA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 208.998.589-53, RG: 669.800, Órgão Expedidor SSP/MT, PRIMEIRO SECRETÁRIO - VALDECI GEREMIAS BARBOSA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 550.025.521-53, RG: 637.466, Órgão Expedidor SSP/MT, SEGUNDO SECRETÁRIO - EURICO ANTONIO NUNES SOUZA, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG Nº 683.214 SSP/MT e CPF Nº 640.442.481-00, PRIMEIRO TESOUREIRO - ADMILTON DE SOUZA e SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 594.389.641-10.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida e teçada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

José Nascimento de Carvalho
OAB / MT 2.320

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia 169

AGD 28555

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Cláudia-MT, 09/08/2018.

Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod Atos(s) 14

BBW 52283

Empenhamento 54.09.78

R\$ 9.99

ISSQN: R\$ 0.20

CLÁUDIA - MT

CEP: 78540-000

www.tribunatp.org.br

2º Ofício Extrajudicial de Cláudia/MT - Código da Serventia: 410
Av. Osvaldo Cruz, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (06) 3546-1584 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Cláudia-MT, 16 de agosto de 2018, 10:36 AT

Cod. Atos 06 Cod. Cartório 410 Selo Digital BBW 52936

Empenhamento R\$ 2.94 ISSQN R\$ 0.20 TOTAL R\$ 3.14

CEP: 78540-000

Tatiane Garcia Leal

Tatiane Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro

11/88

RG: 089.37036, SSP/MT; SEGUNDA TESOUREIRO - JOSE P. SILVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 925.796.551-15, RG: 884.439, Órgão Expedidor SSP/MT, DIRETORA SOCIAL MAINA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, CPF: 209.435.471-72, RG: 0108061-0, Órgão Expedidor SSP/MT, para compor o CONSELHO FISCAL, foram eleitos os seguintes associados: CONSELHEIROS FISCAIS EFETIVOS: CONSELHEIRO - JOSE NATAL NUNES DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 361.718.161-91, RG: 050.1782-3, Órgão Expedidor SSP/MT, CONSELHEIRO - JOAQUIM ANDRADE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 832.998.248-34, RG: 14.046.319, Órgão Expedidor SSP/MT; CONSELHEIRO - OLÍCIO MIRANDA BARBOSA, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 848.227.911-42, RG: 089.3936-0, Órgão Expedidor SSP/MT, CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTE: SUPLENTE - MIGUELITO RIBEIRO DE MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF: 432.614.181-68, RG: 777.035, Órgão Expedidor SSP/MT; SUPLENTE - VANDER JOSE CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 219.634-9 SSP/PR e CPF: Nº 390.453.079-87, SUPLENTE - ANADETE MACIEL RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora do RG. Nº 104.9626-2 SSP/MT e CPF Nº 008.752.861-43. Todos os Sócios eleitos, devidamente qualificados nesta Ata, declaram sobre as penas da lei que não estão incorrendo em quaisquer dos crimes previstos em lei nas posturas da legislação que possuem impedimentos de exercer atividades mercantis e afirmam que residem na localidade Glória Santo Espirito BR 163, Km 60, a direita do Km 25 em direção ao município de Cláudia - MT, a direita segue o Escritório Oliveira Contabilidade, sito a Rua Maíra, Quadra 66, Casa 07, CPA 57, Lusaíba - MT, Cep: 78055-338, para representar como endereço para correspondência. Pressequindo, todos foram expressados nos seus cargos, para o mandato até o dia Dez do Mês de março do ano dois mil e seis, em caráter exclusivo, para cumprir e enquadrando-se ao que determina o artigo 7º do estatuto social ora retido. E os presentes a declarar, o Presidente

Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Oswaldo Reis

José Nascimento de Carvalho
OAB / MT 2.320

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 991 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3366-1664 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA, MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Cláudia, 17 de agosto de 2018 10:36 Att. Tatiane Garcia Leal

Atto 06 Cod. Cartório 410 Selo Digital BBW 52282
Emolumentos R\$ 2.941,55 TOTAL R\$ 3.901,55

Tatiane Garcia Leal
Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cartório de Tabelião de Notas e de Registro

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Cláudia/MT, 09/08/2018.

Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 991 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3366-1664 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA, MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Atto 06 Cod. Cartório 410 Selo Digital BBW 52282
Emolumentos R\$ 09,78

R\$ 9,99

ISSQN R\$ 0,70

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT
CEP: 78.540-000

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cartório de Tabelião de Notas e de Registro
Consulta: www.jm.jos.br/selos

000.13127

Declaro, Senhora Maria Luzia Ferreira da Silva, nascida em
a confiança nela depositada e solenemente constituída,
desta data para o futuro, a associação dos trabalha-
dores rurais da Gleba Santo Expedito. Nada mais houveram
por tratado, a Senhora Coordenadora, deu por encerrado os
trabalhos, e em VALDECI GEREMIAS BARBOSA, que soube de
Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada confor-
me, contém as assinaturas de todos os associados fundadores,
como prova da livre vontade de cada um de organizarem-se
em sociedade. Valdeci Geremias Barbosa, Quilômetro 16 de Fer-
reiras, 16 de Fevereiro de 2004.

CARTÓRIO/REGISTROS

Associação dos Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito

Presidente

Abel de Maria Costa

Vice-Presidente

Valéria Freyre Barbosa Primeiro Secretário

Eurico Antonio Nunes da Silva

Aprego Eurico Antonio Nunes da Silva

Segundo Secretário

Abel de Maria Costa

Primeiro Tesoureiro

Jose Silveira da Silva

Segundo Tesoureiro

Maira Rosa da Silva

SE Diretora Social

Jose Natal Alves Souza

CONSELHEIRO EFETIVO

Jose Antonio Alves Souza

CONSELHEIRO EFETIVO

Olivia Miranda Barbosa

CONSELHEIRO EFETIVO

Miguelito Ribeiro de Magalhães

Jose Maciel da Cunha
OAB/MT 2.320

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 991 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1894 - CEP: 78.540-900 - CLAUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Claudia-MT 16 de agosto de 2018 10:36 Att. Mariana Garcia Leal

Ccd: Atc 05 Cod. Cartório 410 Selo Digital BBW 52285

E. Encargos R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,00 TOTAL R\$ 3,00

Mariana Garcia Leal

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Área de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/area

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à copia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. *****
Claudia-MT, 09/08/2018

Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 991 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1894 - CEP: 78.540-900 - CLAUDIA - MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod Atc(s) 14

BBW 52285

Emolumentos R\$ 08,79 ISSQN R\$ 0,00

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Área de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/area

SUPLENTE

Vanderlei José Corralho

SUPLENTE

Amadeu Márcio Rodrigues

SUPLENTE

José Nascimento da Carvalho
OAB / MT 2.320

1º Cartório Extra-Judicial de Registro de
Imóveis e Títulos e Documentos Jurídicos
de Sinop - MT

Osvaldo Reiners
OAB

Adriana Santiago Reiners Rosas
OAB

Oficial Substituto

Sinop Cartório de Registro de Imóveis

Documento microfilmado conforme
Portaria 032/94 da Secretaria dos Direitos da
Cidadania e Justiça - Ministério da Justiça - DF
Sinop/MT, 15 de Maio de 2013.

Protocolo nº 18.613 - 1ª - 2 Fols 93

Registro nº 679 querosilme

Sinop, 15 de Maio de 2013

Oficial

Osvaldo Reiners
Oficial
Adriana Santiago Reiners Rosas
Oficial Substituto

SERVIÇO ADMINISTRATIVO E ANEXOS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim
conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

Osvaldo Reiners
Oficial

Adriana Santiago Reiners Silva
Oficial Substituto

1º Cartório Extra-Judicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Osvaldo Reiners
Oficial

Adriana Santiago Reiners Rosas
Oficial Substituto

José Antônio Medeiros de Amorim
Oficial Substituto

SINOP MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Codigo da Serventia: 189

AGD 28556

Cod Ato(s) 101

R\$ 05,90

Consulte: www.tjmt.gov.br/selco

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 419
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (65) 3342-1034 - CEP: 75.940-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confero com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Cláudia-MT, 16 de agosto de 2018 10:36 AT

Cod Ato(s) 09 Cod Cartório 419 Selo Digital BBW 52284

Emolumentos R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,06 TOTAL R\$ 3,00

Atiane Garcia Leal
Oficial Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e de Registros
Consulte: www.tjmt.gov.br/selco

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia
constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de
Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Cláudia-MT, 09/08/2018

Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Atos Ato(s) 14

BBW 52284

Emolumentos R\$ 09,19 ISSQN R\$ 0,20

R\$ 9,39

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e de Registros
Consulte: www.tjmt.gov.br/selco

ATA DE ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze, em primeira convocação, na Comunidade Santo Expedito, Estrada Devanir, Km 25 - Cláudia/MT, Estado do Mato Grosso, reuniram-se, após regular convocação, em Assembleia Geral Extraordinária de **REGULARIZAÇÃO E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA** da Associação de Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito, os membros da Associação cujos nomes e assinaturas constam da presente Ata.

Os trabalhos foram abertos pela Sra **MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA**, presidente em exercício, que de imediato convidou e que de imediato assumiu e Valdirene Kovalski Soares, para secretariar, que procedeu a leitura da ordem do dia a ser deliberada na Assembleia Geral:

- 1 - Atender e dar Ciência aos Associados da Nota Devolutiva do 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Cláudia/MT, referente ao registro da nova diretoria (cópia anexa).
- 2 - Regularização das pendências descritas na Nota Devolutiva.
- 3 - Eleição da Nova Diretoria.
- 4 - Assuntos Gerais.

Iniciando os trabalhos foram feitos, pela presidente, os seguintes esclarecimentos:

1. Após a constituição da Associação em fevereiro de 2004, em razão de acontecimentos alheios a vontade de seus membros houve a interrupção dos trabalhos da Associação, todavia, novamente ganham força, e se faz necessário, em primeiro lugar sua

Valdirene Soares

Cláudia

[Assinatura]

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. *****
Cláudia-MT, 09/08/2018.

[Assinatura]

Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 951 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3540-1884 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Mod. A10(s): 14

BBW 52287

Emolumentos R\$ 09,78

ISSQN: R\$ 0,20

R\$ 9,99

CLÁUDIA - MT

CEP: 78.540-000

Consulte: www.jus.br/atos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.jus.br/atos

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Data: 16 de agosto de 2018. Hora: 10:35. At: [Assinatura]

Cláudia-MT, 16 de agosto de 2018. Hora: 10:35. At: [Assinatura]

Cod. do B6 Cod. Cartório: 410 Selo Digital: BBW 52287

Emolumentos: R\$ 294,00. ISSQN: R\$ 0,20. TOTAL: R\$ 300,00

Tatiane Garcia Leal

Tatiane Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.jus.br/atos

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

regularização jurídica e a eleição de uma nova diretoria.

2. Por falta de conhecimento e principalmente pela dispersão de seus membros, não foram realizadas as eleições previstas no artigo 70 do Estatuto da Associação, março/2006, março/2008, março/2010 e março/2011, configurando descontinuidade.

3. Esclarece que ao buscar a transferência e regularização da Associação foi emitido pelo Sr. Tabelião Registrador do 2º ofício Extrajudicial da Comarca de Cláudia/MT Nota de Devolutiva com as seguintes pendências, das quais, neste ato, dá ciência a todos os membros presentes, para, no final deliberarem e votarem sobre o tema:

a. Foi requerido apresentação das atas de eleição anteriores registradas, ou justificativa da ausência de registro.

b. Certidões negativas dos órgãos públicos.

Esclarece que com relação às taxas e tributos devido até a presente data foram regularizados permitindo a emissão de todas as certidões requeridas, sanando a pendência descrita no item "b".

Dada a palavra aos presentes, foi sugerido a apresentação das justificativas acima expostas nos itens 1 e 2 ao Sr. Registrador; Considerando que a realização de eleição e posse de nova diretoria, nesta data, tem por objetivo a regularização da Associação e continuidade dos trabalhos.

Dada a palavra novamente aos presentes nada mais foi acrescentado, sendo a sugestão aprovada por unanimidade, bem como reconhecida a existência das referidas pendências e das providências para regularização.

Passaram os trabalhos a cuidar da eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, cuja escolha, por aclamação recaiu sobre seus associados:

Valdineia Lina
Cláudio

20 Meses - LRS 1240

CLÁUDIA - MT
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 418
Av. Getúlio Dutra, 961 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1664 - CEP: 78.545-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original? que me foi apresentado Dou fé

Cláudia-MT 16 de agosto de 2018 10:36 Att Mariana

Ccd. 465-06 Ccd. Cartório 410 Selo Digital BBW 5286

Valor em Reais R\$ 2.84 ISSN R\$ 0.20 TOTAL R\$ 3.04

Tatiane Garcia Leal

Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Arquivo de Notas e de Registro Civil - 2018

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. *****
Cláudia-MT, 09/08/2018.

Marcos Antonio Marques

Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 418
Av. Getúlio Dutra, 961 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1664 - CEP: 78.545-000 - CLÁUDIA - MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Atos(s): 14

BBW 5286

Emolumentos R\$ 09,79 ISSN: R\$ 0,20

R\$ 9,99

CLÁUDIA - MT
CEP: 78545-000

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Arquivo Civil e de Registro Civil - 2018

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Presidente:

Paulo Sérgio Borges Araújo *Político Agrônomo*
portador do RG-1828636-7 CPF-008107941-95

Vice Presidente:

Amaral de Sousa *Político Agrônomo*
portador do RG-4.055.941-3
CPF-468.706.281-49

1º Secretário:

Tânia Assunção Lorenzoni *Político Agrônomo*
portadora do RG-5948427-3
CPF-022610009-01

2º Secretário: Tânia A Lorenzoni

Aldevane Kovalski Soares *Carade*
portadora do RG-
CPF-*Aldevane A. Soares*

1º Tesoureiro:

Moyses Bastolami *Carade*
portador do RG-1191071-3 CPF-010.854.491-57

2º Tesoureiro:

Adalberto Lima Leite *Carade*
portador do RG-393313
CPF-329.414.171-49

DIRETOR SOCIAL:

Claudemir Gally *Carade*
portador do RG-1744409
CPF-014.481.441-24 28/03/2013

Conselheiros Fiscais:

Presidente:

Cláudio Gally

RAJ
FEB
1994
10.03
10.04
10.05

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. *****
Cláudia-MT/09/08/2018.

[Assinatura]

Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s) 14
BBW 52288
Emolumentos R\$ 09,79 ISSQN/R\$ 0,20
R\$ 9,99

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Arquivo de Nota e de Registro
Consulta: www.tjmt.jus.br/ajcs

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1024 - CEP: 79.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dog 165

Cláudia-MT 16 de agosto de 2018 10:36 Att *[Assinatura]*

Cod. Ato 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 523003
Emolumentos R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,05 TOTAL R\$ 3,00

[Assinatura]

Tatiane Garcia Leal *Tabella Substituta*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Arquivo de Nota e de Registro
Consulta: www.tjmt.jus.br/ajcs

EM BRANCO

EM BRANCO

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 987 - Sala 02 - Fone/Fax: (06) 3546-1634 - CEP: 78.540-600 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Cláudia-MT 16 de agosto de 2018 10:36 Att Mariana
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital B3W 102.889
Emolumentos: R\$ 2,94 ISSQN: R\$ 0,06 TOTAL: R\$ 3,00

Tatiane Garcia Leal

Tabella Substituta

Poder Notário do Estado de Mato Grosso - Tabelão de Notas e de Registro
Código: www.mt.gov.br/seos

2º

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Parecer: 3531-4555 www.informacao.com.br - Tabelão Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA/MT - CÓD. 410
TABELIONATO, PROTESTO,
REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS E PESSOAS

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de
[5maslnw0]-CLAUDEMIR GALLY

Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e de Registro
Selo AGD39129 Cod. Ato 22
Consulte <http://www.tjmt.gov.br/seos> - Atento DAIANA
Dou fé. Sinop-MT, 28 de Março de 2013 Valor R\$ 4,50

CRISTIANE MADELENO DA COSTA RUSCHEL-OF. ESCRIV

Ester Pereira dos Santos Padovani
OFICIAL ESCRIV



EM BRANCO

Paulo Soares RG: 6957836
CPF: 311.822.088-00

Membros: _____

e _____

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

1. _____

2. _____

Os eleitos que imediatamente assumem e tomam posse em seus respectivos cargos para **GESTÃO DE MARÇO/2013 A MARÇO/2015**. Foi colado pelo senhor Presidente a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso:

Fica declarado pelos associados da Associação dos Trabalhadores rurais da região para o período que para e com a associação possam fazer um trabalho justo, com dignidade para alcançar os objetivos que todos almejamos.

e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a presente Assembleia Geral Extraordinária,

4

Valdine Lima
Carobri Gallo

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica a cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.....
Cláudia-MT, 09/08/2018.

Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

☒ Cartório

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 581 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1864 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 14
BBW 52290
Emolumentos R\$ 09,79 ISSQN R\$ 9,99

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT
Fólder Judicial do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro
Consultar: www.tjmt.jus.br/sebrae

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado por/le
Cláudia-MT 16 de agosto de 2018 10:35 Att [Assinatura]
Ccd. Ato: 06 Cod. Cartório: 410 Selo Digital BBW 52290
Emolumentos R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,05 TOTAL R\$ 3,00

Tatiane Garcia Leal
Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro
Consultar: www.tjmt.jus.br/sebrae

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a presente Assembleia Geral Extraordinária, as 11:50 horas e solicitou a mim Valdirene Kovalski Soares, secretária ad-hoc, que lavrasse a presente Ata que vai por todos os sócio assinada e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

[Assinatura]
Presidente

Secretário

1º Secretário
[Assinatura]

2º Secretário
[Assinatura]

Diretor Social

Conselheiro Fiscal

Conselheiro Fiscal

Conselheiro Fiscal

1º Suplente

2º Suplente

Por determinação do Presidente eleito fica determinado abertura de novo livro de Ata, devendo o anterior permanecer arquivado junto aos documentos da Associação após seu encerramento de fls. 123, ocorrido nesta data.

24 de março 2013

[Assinatura]
[Assinatura]

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT
Av. Gaspar Dutra, 991 - Sala 03 - Fone/Fax: (66) 3346-1804 - CEP: 78.940-000 - CLÁUDIA - MT

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 991 - Sala 03 - Fone/Fax: (66) 3346-1804 - CEP: 78.940-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado Dou fé

Cláudia-MT, 16 de agosto de 2018, 10:35 Att. Marcia

BBW 52291 05 Cod. Cartório 410 Selo Digital BBW 52291

Emolumentos R\$ 2,94 ISSQN R\$ 0,20 TOTAL R\$ 3,14

Tatiane Garcia Lesi

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Área de Nota e de Registro
Consultar: www.jmt.jus.br/autor

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante no Registro nº 049 dos arquivos dessa serventia de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Cláudia-MT, 09/08/2018

Marcos Antonio Marques - Registrador Substituto

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 991 - Sala 03 - Fone/Fax: (66) 3346-1804 - CEP: 78.940-000 - CLÁUDIA - MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. At(s) 14

BBW 52291

Emolumentos R\$ 09,79

ISSQN: R\$ 0,20

R\$ 9,99

Consultar: www.jmt.jus.br/autor
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Área de Nota e de Registro
Consultar: www.jmt.jus.br/autor

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

O. AZEVEDO MENDES, CNPJ nº 24.001.625/0001-36, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Aluguel de Máquinas e equipamentos p/ Construção, no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306)*

JOSÉ SANCHES GONÇALVES, CNPJ Nº 00.612.521/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO, para a atividade de Matadouro - abate de reses sob contrato, na Estrada do Ararão, Chácara Catira, Zona Rural, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306)*

RONDON AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-EPP, CNPJ Nº 00.270.960/0001-71, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para o Posto de Abastecimento, sito no Anel Viário, Km 6, Chácara Rondon, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: *Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306)*

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/NOME EMPRESARIAL. A empresa **O. N. BUFFON MADEIRAS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.654.540/0001-09, I.E. 13.332.878-3, instalada a Rua Peabiru, S/N, Distrito de Vila Atlântica, Cep 78548-000, município de Nova Santa Helena - MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, a ALTERAÇÃO DE SUA RAZÃO SOCIAL que passara de: **BUFFON & BUFFON LTDA - ME** para **O. N. BUFFON MADEIRAS EIRELI - EPP**, a ser retificado junto a sua Licença de Operação Nº 312962/2016, válida até 22/06/2019. Não foi determinado EIA/RIMA.

CANISIO FROELICH, CPF - 309.105.520-53, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 2.930,00 hectares, na Fazenda Taluva, com captação no Rio Fontoura, Córrego Xavante e afluente do Córrego Xavante, Município de São Felix do Araguaia - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 11° 33' 43,48" S e Long. 52° 02' 55,47" O.

Êsio A. Queiroz & Cia LTDA - ME, CNPJ nº 05.557.692/0001-97 torna público que requereu junto à DELFAM da SAMMA de Juína-MT, a Licença Prévia-LP, da oficina, localizada no município de Juína-MT, para a atividade de funilaria e pintura.

Posto de Moias Zandona LTDA CNPJ nº 03.721.576/0001-36 torna público que requereu junto à DELFAM da SAMMA de Juína-MT, a Licença Prévia-LP, do Posto de moias, localizada no município de Juína-MT, para a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Hemofílicos e Von Willebrand de Mato Grosso convida a todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de setembro de 2018 às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:15 horas com qualquer nº de participantes, no MT Hemocentro sito a Rua 13 de Junho nº 1.055 Porto em Cuiabá-MT. Pauta Eleição e Posse da Nova Diretoria. Cuiabá 13 de Setembro de 2018. A Diretoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os **MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na sede do SINDIMED-MT, localizado na Rua General Vale nº 321, Sala: 04, Bairro: Bandeirantes, no dia 18.09.2018 (Terça-feira), às 19h00min em primeira convocação e em segunda e última convocação às 19h30min, para discutir e deliberar sobre: A) Paralisação das atividades no dia 26/09/2018, em defesa da **PREVIVAG**;

Cuiabá, 12 de Setembro de 2018.

DRA. EVELYN HACK BIDIGARAY
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 09.044.235/0001-50 - NIRE: 51.3.0001281-2

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada da Q1 Comercial de Roupas S.A. ("Debêntures", "Companhia" ou "Emissora" respectivamente) nos termos da Cláusula 8ª da Escritura de Emissão, a se reunirem no dia 20 de setembro de 2018 às 11 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no escritório do Agente Fiduciário, localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º Andar, Sala 132, Itaim Bibi, a fim de que seja deliberado pelos Debenturistas as seguintes matérias objeto da ordem do dia: (i) Proposta da Emissora de concessão de prazo adicional de 90 dias para apresentação dos documentos listados abaixo, objeto de notificação datada de 11/04/2018 enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora, e a consequente não decretação do vencimento antecipado da Emissão pelos descumprimentos não pecuniários listados na notificação; a) Cópia das demonstrações financeiras completas da Companhia auditadas relativa ao respectivo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do relatório de administração e parecer dos auditores independentes, conforme disposto na cláusula 6.1 (i) (a) da Escritura de Emissão; b) Declaração assinada por diretor da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: (i) o cumprimento das disposições desta Escritura de Emissão e do Plano de Recuperação Extrajudicial, (ii) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão, (iii) acerca da não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e (iv) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto, conforme disposto na cláusula 6.1 (i) (a) da Escritura de Emissão; c) Via física original da Escritura de Emissão registrada perante os cartórios de títulos e documentos das seguintes cidades: (i) Cuiabá, Estado do Mato Grosso; (ii) São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) Manaus, Estado do Amazonas; e (iv) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e d) Via física original do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão registrada perante os cartórios de títulos e documentos das seguintes cidades: (i) Cuiabá, Estado do Mato Grosso; (ii) São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) Manaus, Estado do Amazonas; e (iv) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Informações Gerais:** Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário em até 2 (dois) dias úteis anteriores a data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) documento de identidade do representante legal ou procurador do Debenturista; e (ii) caso o Debenturista não possa estar presente a AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 11 de setembro de 2018. **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SERGIO FELIX DE ASSIS - ME, inscrita sob 20.174.388/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Turismo de Tapurah a Licença Ambiental na modalidade de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de **Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores** localizada a Avenida das Flores, 151 - bairro São Cristóvão, na cidade de Tapurah/MT, com CEP nº 78.573-000.

EXTRATO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO DE CLAUDIA - MT.

Fundação: 18 de fevereiro de 2004, com sede e foro na cidade de Claudia, Estado de Mato Grosso situada na BR 163 no KM - 60 a Direita KM - 25, Bairro Zona Rural, CEP 78540-000. É uma associação de direito privado beneficente ao produtor Rural com prazo indeterminado. Finalidade:

Exclusivamente congregar os produtores rurais e familiares, conduzindo-os socialmente, a construção de uma comunidade fraterna e solidária através do respeito ao livre arbítrio a manifestação de quaisquer espécie preconceitos. Dos Sócios: Esta Associação é constituída por limitado número de sócios que são produtores rurais com idade igual ou superior a dezoito anos, que preencham as condições prevista no Estatuto Social de sócios. Direitos: I - Votar e ser votado nos termos deste Estatuto. II - Usufruir de todos os benefícios e vantagens objetivadas nas finalidades sócias da associação. III - Ter acesso a todos os documentos livros ata de registros, livros contábeis prestação de contas mensais e anuais da diretoria. VI - Demitir - se da associação ou propor admissão de novos sócios, desde que esteja quitos com suas obrigações. V - Recorrer de decisões da Diretoria junto a instância superior. VII - Requerer por escrito sua demissão/ desligamento do quadro social da Associação. Deveres: I - Pagar as obrigações firmadas nas datas estabelecidas; II - Zelar pelos interesse da Associação de Trabalhadores Rurais, comunicando a diretoria quaisquer irregularidades que venham ter conhecimento envolvendo o nome e atividades da Associação. III - Cumprir todas as prescrições estatutárias e normas internas da Associação. VI - Cooperar nas atividades que afetam os interesses coletivo dos associados. V - Comparecer a todas convocações para Assembleias, eventos e atividades quais foram convocados. Administração: I - Assembleia Geral. II - Diretoria. III - Conselho fiscal. Competência presidente: Presidir as reuniões da diretoria e Assembleia Geral, representar a entidade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo constituir advogado e outras atribuições no Estatuto. Claudia - MT, 10 de setembro de 2018.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

REDE DE POSTOS SANTA MARIA LTDA-Posto Realiza torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes localizado a Avenida Fernando Correa da Costa nº 3400 bairro Boa Esperança, município de Cuiabá-MT.

RENATA LOPES DOS SANTOS, CNPJ 29.558.448/0001-97, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Estado - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, e Comércio varejista de carnes - açugues, sito a Rua Vale Dourado, nº 425, Rota Do Sol, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA, 166 3544-6108 Florence Projetos Ambientais).

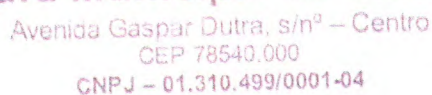
PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 72.638.061/0003-38 torna público que requer junto a SMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL) e LICENÇA PREVIA (LP) para o empreendimento VERTICAL MULTIFAMILIAR **"MAREMONTI"** em Cuiabá-MT.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia/MT, Edital de Publicação nº 043/2018, Resolução nº 009/2018, Dispõe sobre as atribuições dos servidores ocupantes de cargos de provimento permanente e de comissionados do CISRGA e dá outras providências. Roberto Angelo de Farias, presidente do CISRGA, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno, bem como o Anexo V, da Resolução nº 013/2014 de 08/10/2014, faz saber que ele sanciona a seguinte Resolução: Art. 1º Ficam estabelecidas as atribuições dos servidores ocupantes dos cargos de provimento permanente e de comissionados do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia/MT/CISRGA, com efeitos a partir da assinatura dessa Resolução, sendo: I. Cristiane Lanzani, Secretária Executiva (cargo comissionado): a) Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades político-administrativas do CISRGA; b) Zelar pelo perfeito funcionamento do CISRGA, exercendo todas as atividades de gestão para que se cumpra o plano de metas estabelecido anualmente, em consonância com a diretriz orçamentária; c) Promover formas articuladas de planejamento e execução de ação e serviços de saúde com vista ao cumprimento dos princípios de integralidade, equidade e universalidade do atendimento no território comum; d) Representar o conjunto dos municípios que o integram em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades do direito público e privado nacional e internacional; e) Desempenhar serviços de atividades de interesse dos municípios membros de acordo com proposta de atuação aprovada pelo Conselho Diretor; f) Responder como responsável por acompanhar os envios de remessas do APF, II e fechamento do Contabilidade; Lem como controlar e acompanhar os prazos e notificações jurídicas; II. Adriana Schmidt, Assessora da Presidência (cargo comissionado): a) Promover o controle da agenda do Presidente incluindo correspondência; b) Promover o controle das comunicações entre órgão e os prefeitos membros do Conselho Diretor; c) Controlar e

registrar as audiências da Presidência e memoros do Conselho Diretor; d) Acompanhar reunião dos órgãos do CISRGA e promover minuta das informações a serem levadas para o Presidente; e) Efetuar os registros de Atas de reunião sempre que necessarios; f) Exercer outras atividades correlatas; III. Carlos Antonio Mecena de Oliveira, Assessor Jurídico (cargo comissionado): a) Assessorar a todos os órgãos do CISRGA promovendo atendimento as solicitações de pareceres técnico-jurídico; b) Promover a defesa dos interesses do Consórcio judicial ou extrajudicial, em ações de qualquer natureza; c) Orientar aos demais servidores quanto aos exercicios de suas atividades; d) Elaborar normas internas com base nas necessidades contatadas; e) Zelar pelo cumprimento das normas legais estatutárias e regimentais; f) Apresentar pareceres sugestivos de modificações de norma internas; g) Exercer qualquer atividade correlata as questões de natureza jurídica; IV. Virginia Patricia S. R. de Oliveira, Agente Administrativo (processo seletivo): a) Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humano, administração, finanças e logística; b) Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; c) Trata de documento variados, cumprindo todo o procedimento necessários referente aos mesmo, tais como preenchimento, preparação de relatórios, formulários e planilha; d) Acompanhar processos administrativos; e) Atender clientes; f) Executar rotinas de apoio na área de recursos humanos; g) Prestar apoio logístico; V. Fabiani Francisca Vieira, Telefonista (processo seletivo): a) Executar serviços de atendimento ao público em quantidade; b) Executar serviços de comunicação telefônica; c) Realizar serviços de arquivamento de correspondência; d) Executar o atendimento de telefonemas e outros; e) Anotar recados e mensagens quando o servidor interessado não for localizado ou não seja possível localizar algum de seus assessores; f) Comunicar ao superior imediato a contratação de qualquer anormalidade na recepção; g) Tomar conhecimento de todos os trabalhos do consórcio, pautas, sessões de licitações, reunião, projetos, etc, para informações rápidas e precisas ao público; h) Executar outras atribuições que forem determinadas pelos seus superiores; VI. Pedro Henrique Silva Alves, Motorista (processo seletivo): a) Executar todos os serviços de transporte de paciente atendidos pelo consórcio; b) Encarregar-se de condução e conservação dos veículos destinados ao sua responsabilidade; c) Realizar tarefas de entrega de correspondência e serviços de transportes em geral, quando não estiver no atendimento de pacientes; d) Dirigir veículos, conduzindo pacientes atendidos pelo consórcio; e) Transportar com autorização superior, funcionários e outras pessoas; f) Conduzir veículos leves e pesados a serviços do consórcio; g) Retornar o veículo a garagem quando concluída a jornada de trabalho diária; h) Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; i) Realizar pequena reparos de emergência no veículo; j) Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; k) Encarregar-se do transporte de correspondência e objetos que lhe forem confiado; l) Providenciar abastecimento de combustível, água e óleo do veículo; m) Zelar para que seu superior imediato atenda qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; n) Responsabilizar-se pelo pagamento de multa de trânsito quando as infrações lhe forem cometidas; o) Executar outras tarefas correlatas; VII. Giselle Susana da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais (processo seletivo): a) Executar trabalhos de preparação de lanches, café, sucos, chás, até funcionários e pessoas que visitam as repartições do consórcio; b) Executar serviços de limpeza e conservação do prédio do consórcio; c) Manter o controle de estoque dos produtos de limpeza e higiene; d) Executar outras atividades correlatas as acima descritas e contido do superior imediato; e) Auxiliar no atendimento telefônico na ausência dos responsáveis; f) Auxiliar nas reuniões do consórcio; g) Cumprir as regras de hierarquia nos serviços; h) Executar outras atividades designadas; Art. 2º Fica consignada para os serviços referentes a contabilidade e envio de carga de APF, II, são de responsabilidade das empresas contratadas Elaine Mendes Pereira-ME e Rafaela Ferreira Ribeiro-ME, respectivamente. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Em 03/09/2018, Cristiane Lanzani, Secretária Executiva/CISRGA.

Terraplanagem Centro Oeste LTDA-EPP, CNPJ 01.294.313/0001-62 torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação Provisória (LOP) para a implantação da Usina de Asfalto Móvel Provisória a ser instalada nas áreas de Conservação, Restauração e Melhoramento da Rodovia MT-060 (Rodovia Adolpho Denner-Várzea Grande) Super-trecho Asfalto, com extensão de 6,6 km.

Gold Viagens LTDA, CNPJ 09.318.107/0001-67, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande **SEMMADERS/VR** a Licença de Localização para comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, na Rua Ary Coelho, nº 3030, Lot. Vila Gov. José Frugoni, Quadra 22, Lote 1, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande-MT.



1 de 1

**ASSOCIAÇÃO DE
TRABALHADORES
RURAIS DA GLEBA
SANTO EXPEDITO**

ESTATUTO

SOCIAL

CLAÚDIA-MT

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO**ESTATUTO SOCIAL****ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO****FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA****SANTO EXPEDITO NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas, no endereço sito à Rua Itaúba, Quadra 66, Casa 07, CPA II, Cuiabá - MT, CEP 78055-338, reuniram-se, com o propósito de fundarem uma sociedade civil, constituída nos termos da legislação vigentes, as pessoas que ao final assinam esta Ata. Foi aclamada para coordenar os trabalhos desta Assembleia Geral, a senhora **MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA**, que convidou a mim **VALDECI GEREMIAS BARBOSA**, para lavrar a presente Ata. Assumindo a direção dos trabalhos, a senhora coordenadora solicitou que fosse lido, explicado e debatido o projeto de Estatuto Social da Sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito Artigo por Artigo, o qual, após as alterações decididas pela Assembleia Geral, foi transcrito na íntegra. Em seguida, a senhora coordenadora determinou que se procedesse a eleição dos membros dos Órgãos Sociais, conforme dispõe o Estatuto recém aprovado. Procedida a votação, foram eleitos para comporem o conselho de administração os seguintes sócios: **Presidente - MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, CPF: 000.007.211-74, RG: 1479470-5, Órgão Expedidor SSP-MT; **Vice-Presidente: VAMIL DE MOURA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 208.998.589-53, RG: 669.800, Órgão Expedidor SSP/MT; **PRIMEIRO SECRETARIO - VALDECI GEREMIAS BARBOSA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 550.025.521-53, RG: 637.466, Órgão Expedidor SSP/MT; **SEGUNDO SECRETÁRIO - EURICO ANTONIO NUNES SOUZA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. N.º 683.214 SSP/MT e CPF N.º 640.442.481-00; **PRIMEIRO TESOUREIRO - ADMILTON DE SOUZA E SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 594.889.641-20, RG: 089.37036, SSP/MT; **SEGUNDO TESOUREIRO - JOSÉ SILVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 925.796.551-15, RG: 884.439, Órgão Expedidor SSP/MT; **DIRETORA SOCIAL - MAINA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, CPF: 209.435.471-72, RG: 0108061-0, Órgão Expedidor SSP/MT, para comporem o **CONSELHO FISCAL**, foram eleitos os seguintes Associados: **CONSELHEIROS FISCAIS EFETIVOS: CONSELHEIRO - JOSE NATAL NUNES DE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 361.718.161-91, RG: 0501782-3, Órgão Expedidor SSP/MT; **CONSELHEIRO - JOAQUIM ANDRADE SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF: 873.978.548-34, RG: 14.046.314, Órgão Expedidor SSP/SP; **CONSELHEIRO - OLICIO MIRANDA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF: 848.227.911-42, RG: 0883936-0, Órgão Expedidor SSP/MT; **CONSELHEIROS FISCAIS SUPLENTE: SUPLENTE - MIGUELITO**.

José Nascimento de Carvalho
OAB / MT 2.320

SERVIÇO REGISTRAL E AMIGOS
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim
conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

Oswaldo Reiners
OFICIAL

Andréa Santiago Reiners Silva
Oficial Substituto

1º Cartório Extra Judicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Oswaldo Reiners
Oficial

Andréa S. Reiners Silva
Oficial Substituto

Adriana Santiago Reiners Rosa
Oficial Substituto

José Antônio Medeiros de Amorim
Oficial Substituto

SINOP

MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Codigo da Serventia: 188

SELO DE CONTROLE DIGITAL

ACD 28549

Cond. Abat(9) 101

R\$ 08,00

Consultar www.jusbrasil.com.br

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à copia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Cláudia-MT, 05/03/2014

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ator(s): 14

78027

R\$ 07,30

RIBEIRO DE MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF: 432.614.181-68, RG: 777.035, Órgão Expedidor SSP/MT: SUPLENTE - VANDER JOSÉ CARVALHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 219.634-9 SSP/PR e CPF N.º 390.453.079-87; SUPLENTE - ANADETE MACIEL RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora do RG. N.º 104.9626-2 SSP/MT e CPF N.º 008.752.861-43. Todos os Sócios eleitos, devidamente qualificados nesta Ata, declarem sobre as penas da Lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, e afirmam que residem na localização Gleba Santo Expedito BR 163, KM 60, a direita do KM 25 em direção ao município de Cláudia - MT, a diretoria elege o Escritório Oliveira Contabilidade, sito à Rua Itaúba, Quadra 66, Casa 07, CPA II, Cuiabá - MT, CEP 78055-338, para representar como endereço para correspondência. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos, para o mandato até o dia Dez do Mês de Março, do Ano Dois Mil e Seis, em caráter exclusivo, para cumprir e enquadramento ao que determina o Artigo 71º do estatuto Social ora votado. E nada mais a declarar, o Presidente eleito, senhora Maria Luzia Ferreira da Silva, agradeceu a confiança nela depositada e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a Associação dos trabalhadores Rurais da Gleba Santa Expedito. Nada mais houvesse a ser tratado, a Senhora Coordenadora, deu por encerrado os trabalhos, e eu VALDECI GEREMIAS BARBOSA, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, contem as assinaturas de todos os Associados fundadores, como prova da livre vontade de cada um de organizar-se em sociedade. Valdeci Geremias Barbosa, Cuiabá, 16 de Fevereiro de 2004.

CARTÓRIO / REGISTROS

José Nascimento de Carvalho
OAB / MT 2.320

Maria L. S. S. L. S.

1º SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim
conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

[Assinatura]

Oswaldo Reiners
OFICIAL

Andréa Santiago Reiners Silva
Oficial Substituta

1º Cartório Extra Judicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Oswaldo Reiners
Oficial

Andréa S. Reiners Silva
Oficial Substituta

Adriano Santiago Reiners Rosas
Oficial Substituta

João Antônio Madaleno de Amorim
Oficial Substituto

SINOP

MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Codigo da Serventia: 169

AGD 28550

Cod. Atos: 101

R\$ 06,90

Consulta: www.tjmt.gov.br/seles

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à copia
constante nos arquivos dessa serventia, referente a
transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Cláudia-MT, 05/03/2014.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Atos: 14

78028

R\$ 07,30

Consulta: www.tjmt.gov.br/seles

Ofício da Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoas Jurídicas - Sinop/MT
NÚMERO N.º 00013127

1º Cartório Extra-Judicial de Registro de
Imóveis e Títulos e Documentos Jurídicos
de Sinop - MT

Osvaldo Raimers

OFICIAL

Adriana S. Raimers Silva

OFICIAL SUBSTITUTA

Adriana S. Raimers Rosa

OFICIAL SUBSTITUTA

Protocolo nº 18.612 Im. P-2, Ms. 93

Registro nº 679 microfilme

Sinop, 15 de Abril de 2014.

Oficial Osvaldo Raimers

Adriana Santiago Raimers Rosa
OFICIAL SUBSTITUTA

Sinop Cartório de Registro de Imóveis

Documento microfilmado conforme

Portaria 037/94 da Secretaria dos Direitos de
Cidadania e Justiça - Ministério da Justiça - DJ

Sinop-MT, 15 de Abril de 2014.

Osvaldo Raimers

OFICIAL

Adriana Santiago Raimers Rosa
OFICIAL SUBSTITUTA

EM BRANCO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia
constante nos arquivos dessa serventia, referente a
transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Claudia-MT, 05/03/2014.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ator(9): 14

AJP 78029

R\$ 01,30



**ESTATUTO SOCIAL
DA ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES
RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO
DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO**

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE ATUAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL.

ARTIGO 1º - É instituída a associação dos trabalhadores rurais da Gleba Santo Expedito, no município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, denominada:

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA GLEBA SANTO EXPEDITO, originada de movimento espontâneo dos trabalhadores da região.

PARÁGRAFO ÚNICO- É uma sociedade sem fins lucrativos, constituída na liberdade e na democracia.

ARTIGO 2º - A associação reagir-se-á pelo presente Estatuto, pelas disposições legais vigentes e leis que lhe for aplicável, tendo:

1. Sede e Administração na BR 163, Km 60, a direita do Km 25, em direção ao Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

2. Foro jurídico na Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

ARTIGO 3º - A Associação dos trabalhadores rurais da Gleba Santo Expedito, na medida dos recursos disponíveis e com base na colaboração recíproca que se obrigam seus associados, tem por objetivos:

1. Nos limites de sua competência, buscar a redução das desigualdades sociais e regionais, comprometendo-se a zelar pelo exercício da cidadania, bem como da dignidade da pessoa humana e por seus valores sociais de trabalho e da livre iniciativa.

Manoel L. S. Silva
P. SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

Oswaldo Reiners
OFICIAL

Andréa Santiago Reiners Silva
Oficial Substituto

**1º Cartório Extra Judicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos**
Oswaldo Reiners
Oficial

Andréa S. Reiners Silva
Oficial Substituto

Adriano Santiago Reiners Rosas
Oficial Substituto

José Antônio Medeiros de Amorim
Oficial Substituto

SINOP

MATO GROSSO

José Nascimento de Carvalho
OAB / MT 2320

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia: 168

SELO DE CONTROLE DIGITAL
AGD 28557
Cód. Matr. 161
R\$ 06,90

é desatualizado em 15 dias após a emissão.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas Cláudia-MT, 05/03/2014

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Atos 14

A-P 78030

R\$ 07,30

2. Congregar os produtores rurais e familiares, conduzindo-os socialmente, à construção de uma comunidade fraterna e solidária, através do respeito ao livre arbítrio e impedindo a manifestação de quaisquer espécies de preconceitos.
3. Fundar e manter escola de alfabetização de adultos para os associados, seus familiares e empregados do setor ou firmar convenio com fundações publicas e privadas que atuam nesta área social.
4. A Associação promovera mediante convenio com entidades especializadas, publicas ou privadas, nacionais ou internacionais, o aprimoramento técnico- profissional aos associados, que participará, ainda de campanhas educativas e associativas.
5. Fundar e manter clubes de recreação e de serviços, visando a promoção social e cultural, o lazer e as praticas desportivas dos associados e seus familiares.
6. Fimar convênios com hospitais, laboratórios e profissionais na área de saúde para prestação de assistência medica, odontológica e hospitalar aos associados e seus familiares, quando não assistidas pelo SUS.
7. Fimar contratos com companhias seguradoras, de saúde e de previdência privada para realização de beneficios a seus associados, em grupo ou individual.
8. Fimar contratos com órgãos ou entidades que desenvolve programas habitacionais, para construção de casas própria, para seus associados.
9. Resgatar os associados em ações coletivas, promover a defesa de suas atividades econômicas de caráter comum, seus direitos e interesses.
10. Representa a classe junto aos públicos federal, estadual e municipal no que se referir aos interesses da Associação e do quadro social.
11. Solicitar aos poderes constituídos reconhecimentos, auxílios, beneficios e leis que proporcionem proteção e estímulo à classe.
12. Estimular o crescimento progressivo da produção, no meio associativo, e defender a estabilidade dos preços de produtos e serviços dos associados nos mercados municipal, estadual, nacional e internacional.

José Nascimento da Silva
 OAB / MT 2.820

SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

Osvaldo Reimers
 OFICIAL

Adriana Santiago Reimers Silva
 Oficial Substituto

1º Cartório Extra Judicial
 Registro Geral de Imóveis
 Registro de Títulos e Documentos

Osvaldo Reimers
 Oficial

Adriana S. Reimers Silva
 Oficial Substituto

Adriana Santiago Reimers Reimers
 Oficial Substituto

José Antônio Madureira de Amorim
 Oficial Substituto

SINOP

MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Código da Serventia: 189

AGD 28008
 Cód. Atq: 101

R\$ 06,50

Consulte: www.jm.gov.br/sinop

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Claudia-MT, 05/03/2014

SELO DE CONTROLE DIGITAL

COU.ATO(6) 14

ALP 78031

R\$ 07,30



13. Estimular a melhoria técnica e o desenvolvimento profissional progressivo, promover campanhas, plenárias, encontros, buscando racionalizar a produção com alternativas ecologicamente corretas, recomendáveis, necessárias à conservação e proteção dos ecossistemas naturais.
14. Na implantação da agroindústria e no manejo do solo para as práticas agrícolas, inclusive quando ao uso dos recursos naturais, sua utilização far-se-á, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecido em lei.
15. Instituir programas de gerenciamento ambiental, promover o planejamento conjunto, acompanhar as fases da execução de todas as atividades da produção agropecuária própria e de seus sócios, da ajuda social, da própria ajuda se for o caso, sem, contudo, restringir a liberdade de cada um de seus associados.
16. Realizar todas ou quaisquer das atividades envolvidas no processo de produção, transporte, armazenagem, beneficiamento e industrialização da produção agropecuária própria ou dos seus sócios, em conjunto ou individualmente e manter na medida das possibilidades, serviços de consultoria técnica para eles.
17. Celebrar convênios, contratos ou acordos visando melhor comercialização da produção de seus associados.
18. Manter intercâmbios com entidades congêneres a fim de buscar a promoção de compras e vendas e exportação a produção dos associados.
19. Representar e auxiliar os seus associados em Feiras, Exposições Agropecuárias ou eventos semelhantes.
20. Contrair empréstimos de créditos, custeio e investimentos junto aos agentes financeiros nacionais ou internacionais para o desenvolvimento agropecuário, agro-industrial, tecnológico da produção e para a capacitação e formação profissional dos associados.
21. Firmar convênios com órgãos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais para captação de recursos financeiros, fomentos, doações para aquisição de implementos agrícolas, máquinas, móveis e utensílios, utilitários, para a controle de sede da entidade, centro comunitário, habitação rural, eletrificação rural, telefonia rural e para aquisição de animais de grande, médio e pequeno porte.

Maria L. S. S. & L. S. O.

SERVIÇO REGISTRAL E AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim
contida e fechada conforme a original

Sinop-MT 18 MAR 2013

Oswaldo Reimers
OFICIAL
Andréa Santiago Reimers Silva
Oficial Substituta

1º Cartório Extra-Judicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Oswaldo Reimers
Oficial

Andréa S. Reimers Silva
Oficial Substituta

Adriano Santiago Reimers Reimers
Oficial Substituta

Just. Adilson Medeiros de Amorim
Oficial Substituta

MATOS GUSSO
SINOP

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código de Serventia: 155

AGD 28559
Cod. Ato(s): 101
R\$ 08,00

Consulte: www.tj.mt.gov.br/leigos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica a cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Cláudia-MT, 05/03/2014

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - Código de Serventia: 155
SELO DE CONTROLE DIGITAL
IP 78032 R\$ 07,30

22. Poderá ainda, havendo disponibilidade, fornecer bens, produtos e serviços às pessoas físicas ou jurídicas não associadas. Neste caso, considerando que o tratamento será dado a um não associado, as condições de operação devem ser aprovadas pela Assembleia Geral com especial atenção, inclusive, quando aos preços e prazos que deverão ser os mesmos praticados naquela praça.

23. Arrecadar as contribuições dos associados, determinadas por este Estatuto ou autorizadas pela Assembleia Geral para custear as atividades da Associação e para implementar suas ações.
Parágrafo Único: fica estipulado o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e o Máximo de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) de cada associado com reajuste semestral.

24. A sociedade, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, ainda objetivos, promover:

a) O estímulo, o desenvolvimento e a defesa de suas atividades sociais e econômicas de natureza comum;

b) A preparação de novas áreas dentro do limite solicitado, para o desenvolvimento e ampliação das atividades de seus associados.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Para a consecução de seus objetivos e mantendo para isso, os serviços e órgãos que necessários, a Associação deve:

I. Procurar fazer parcerias junto aos órgãos: Prefeitura, Intemat e Incra, bem como o departamento de colonização criado para tais fim; criando projetos específicos e adequado.

II. Transportar, sempre que possível, do local da produção para suas dependências, os produtos agropecuários de seus associados;

III. Assistir os associados na obtenção de financiamentos de custeio de lavouras e investimentos, na medida em que for possível, e que o interesse social aconselhar;

IV. Prestar serviços de assistência ao associado, diretamente ou através de contrato de serviços com escritórios credenciados nos órgãos competentes, com convenio com instituições financeiras, para elaboração de planos, projetos técnicos e fiscalizações, bem como realizar pesquisas e

SERVIÇO REGISTRAL E AVALIAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim
contida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

Osvaldo Reinos
OFICIAL

Andréa Santiago Reinos Silva
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Codigo da Serventia: 169

AGD 20080

Cod. Ato(s): 101

R\$ 08,00

Consulte: www.tj.mt.gov.br/assos

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Cláudia-MT, 05/03/2014

SELO DE CONTROLE DIGITAL

God. Ato(s): 14

A.P. 78033

R\$ 07,30



treinamento que visem ao aprimoramento tecnológico da atividade agropecuária

V. Promover projetos de florestamento, reflorestamento, desmatamento e plantio de frutíferas em áreas comuns dos associados, promovendo ainda comercialização de insumos e de produtos agropecuários;

VI. Desenvolver todas as atividades em benefício da sociedade ou de seus associados desde que não entrem em confronto com este estatuto ou legislação em vigor.

PARAGRAFO SEGUNDO - A Associação deverá promover, mediante convenio com entidade especializada publica ou privada, o aprimoramento técnico e profissional de seus dirigentes e associados, de seus próprios empregados, e participar da expansão do cooperativismo no fomento da agropecuária e na racionalização dos meios de produção.

X PARAGRAFO TERCEIRO - A Associação poderá operar com terceiros ate 30% (trinta por cento) do maior montante das transações realizadas nos 3 (três) últimos exercicios, ou ainda para diminuir capacidade ociosa de sua infra-estrutura operacional, desde que não prejudique os associados.

PARAGRAFO QUARTO - A Associação efetuará suas operações com associados sem objetivo de lucro, todavia, com não associados deverá visar uma compensação.

PARAGRAFO QUINTO - A Associação para o cumprimento de sua finalidade e entidade de seus objetivos, sempre que firmar convênios ou assinar contratos com entidades publicas ou privadas, nacionais ou internacionais, deve manter a autonomia e agir de conformidade com as prioridades estabelecidas, observando as condições de operação aprovadas pela Assembléia Geral.

PARAGRAFO SEXTO - A Associação deverá concentrar todo o seu esforço para que as propriedades rurais cumpram a função social de conformidade com o disposto no Artigo 186.º e incisos, da Constituição Brasileira.

PARAGRAFO SÉTIMO - A Associação perseguirá seus objetivos sem preconceitos de origem, raça, cor, idade, preferência política ou a religiosa e quaisquer outras formas de discriminações, ressalvando porem, na

José Nascimento Carvalho
OAB / MT 2.220

5

**1º SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia foi por mim
conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

Andréa
Andréa Santiago Reiners Silva
OFICIAL

Andréa Santiago Reiners Silva
Oficial Substituta

1º Cartório Extra Judicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Oswaldo Retamos
Oficial

Andréa S. Reiners Silva
Oficial Substituta
Adriana Santiago Reiners Rosa
Oficial Substituta

José Antônio Medeiros de Amorim
Oficial Substituto
SINOP MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Codigo da Serventia: 186

AGD 28501
Cod Ato(s): 101
R\$ 00,90

Consulte: www.tjmt.gov.br/sinico

SELO DE CONTROLE DIGITAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica a copia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Cláudia-MT, 05/03/2014.



área a preferência e especial atenção pela criança pela criação, o idoso e o adolescente.

PARAGRAFO OITAVO - A Associação deverá ser filiada a Federação e Confederação de sua categoria profissional e deverá, ainda, cobrar dos seus associados a se sindicalizarem no Sindicato da classe, que são os órgãos de suas representatividades.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 4º - Poderá ingressar na associação os pequenos produtores rurais que exerçam suas atividades dentro da área de ação definida, que concorde com as disposições deste estatuto e não se dedique atividades que possam prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos desta entidade, sendo requisito mínimo a aprovação pela Diretoria da Associação posterior ratificação pela Assembleia Geral.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O numero de associados para existência e continuidade da ação será no mínimo de duas pessoas não terá limite Maximo de associados.

PARAGRAFO SEGUNDO - Após a admissão, o associados adquire direitos e assume deveres decorrentes da lei, deste estatuto e das deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria da Associação.

ARTIGO 5º - Para efeito de ingresso na associação, considera-se pequenas, As propriedades rurais que são, assim, definidas em lei, as pequenas unidades de industria rural, comerciais, artesanais e de prestação de serviços que atendam alternativamente aos interesses dos associados e que venham somar ou complementar os serviços praticados pela Associação. Sempre preservando a autonomia da Associação, bem como de conformidade com as prioridades e condições de operação aprovadas pela Assembleia Geral.

ARTIGO 6º - O Quadro Social se estabelece nas seguintes categorias:

A. ASSOCIADO FUNDADOR - É aquele que pertence à classe de produtores rurais com domicilio na Área de Ação, que contribui para a criação desta Associação prestando seu concurso em toda a sua organização ou apoiando seus idealizadores, tenha comparecido a sua organização ou apoiando seus idealizadores tenha comparecido à Assembleia Geral de Constituição e assinado o Ato Constitutivo.

1º SERVIÇO REGISTRAL E ANDAR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim
conferida e fechada conforme a original.
Sinop-MT, 18 MAR 2013

Oswaldo Reimers
OFICIAL

André Santiago Reimers Silva
Cf. Cel. S. B. B. B.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Codigo da Serventia: 168

AGD 28582
Cod. AGD: 101
R\$ 06,90

Consultar www.tjmt.gov.br/servicos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA/MT

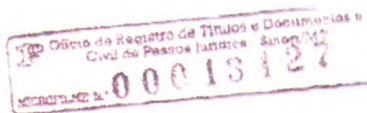
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica a cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Claudia-MT, 05/03/2014

SELO DE CONTROLE DIGITAL

ALP 76035

R\$ 07,30



B. ASSOCIADO EFETIVO - É aquele que pertence à classe acima referida, se proponha a ingressar na Associação satisfazendo todas as exigências do presente Estatuto para usufruir dos direitos e deveres dos sócios.

C. ASSOCIADO HONORÁRIO - É aquele que sem fazer parte do Quadro Social, presta relevantes serviços a Associação, recebendo como homenagem especial o título de Associado Honorário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O título de Associado Honorário será concedido por indicação de qualquer um dos sócios através da Diretoria, e somente será concedido pela aprovação da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A entrega do Título de Associado Honorário será procedida em solenidade especial, convocada para tal fim, após comunicação por escrito ao beneficiário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Associado Honorário não pode ser votado, não tem direito a voto nas Assembleias Gerais, podendo, no entanto delas participar.

DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ARTIGO 7º - São direitos dos Sócios:

1. Demitir-se da Associação quando lhe convier, desde que com elas esteja quite;
2. Propor a admissão de novos sócio;
3. Realizar com a Associação operações que constituam seu objetivo;
4. Usufruir todos os serviços oferecidos pela Associação;
5. Recorrer de qualquer decisão da Diretoria;
6. Participar de qualquer promoção realizada pela Associação;
7. Requerer convocação de Assembleia Geral Extraordinária

José Nascimento do Carmo
OAB / MT. 2.320

SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim
verificada e fechada conforme o original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

Osvaldo Reiners

Osvaldo Reiners
OFICIAL
Andréa Santiago Reiners Silva
Oficial Substituto

1º Cartório Extra Judicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Osvaldo Reiners
Oficial

Andréa S. Reiners Silva
Oficial Substituto

Adriana Santiago Reiners Rosas
Oficial Substituto

José Antônio Medeiros de Amorim
Oficial Substituto

SINOP

MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cartório da Serventia: 188

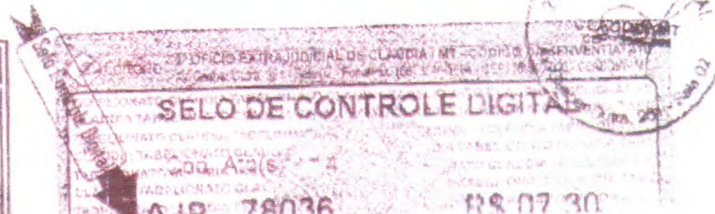


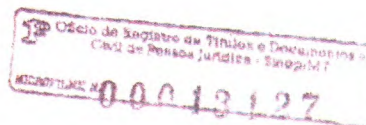
AGD 29553
Cra. Alcega 101
R\$ 100,00



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Claudia-MT, 05/03/2014.





ARTIGO 8º - São deveres dos Sócios:

1. Participar e realizar com a Associação as demais operações que constituam seus objetivos econômicos e sociais;
2. Participar do processo de planejamento conjunto das atividades desenvolvidas pela Associação;
3. Fazer cumprir as Cartas de Comodatos com a Associação nas questões de Financiamentos, de Investimentos e Custeios firmados entre os agentes financeiros e a Associação;
4. Pagar suas dívidas com para com a Associação e/ou agentes financeiros nas questões de Financiamentos de Créditos, e Custeios e Investimentos;
5. Saldar seus compromissos, pontualmente, com a associação;
6. Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação, colocando os interesses do conjunto dos Pequenos Produtores Rurais acima dos seus interesses pessoais e individuais;
7. Cumprir com a taxa de inscrição e pagar as mensalidades em dia, bem como contribuir com ajuda financeira ou serviços quando solicitado também conforme decisão tomada em Assembleia para cobrir eventuais despesas extraordinárias e/ou diante de uma calamidade natural quando a Associação necessitar dessa ajuda para a comunidade de sua existência ou para garantir a execução dos serviços;
8. Cumprir disposições da Lei, deste Estatuto e deliberações tomadas pelos Órgãos que prestam seu apoio assinam convênios e contratos com esta Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios que deixarem de recolher suas contribuições a Associação não terão direito a voto nas Assembleias Gerais até a efetiva quitação de seus débitos. No entanto, a condição de inadimplente, não suspende os efetivos do Art. 8º deste Estatuto, ficando, portanto, garantidos os plenos deveres para com a Associação.

ARTIGO 9º - Para associar-se o interessado pagará uma taxa movei, preencherá e assinará a respectiva ficha de inscrição assinada pelo Presidente, sendo em seguida feito o registro em livro de matrícula apropriado.

Moisés L. S. e Outros
1º SERVIÇO REGISTRAL E AUTÊNCIA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

Osvaldo Reiners

Osvaldo Reiners
OFICIAL

Andréa Santiago Reiners Silva
Oficial Substituto

José Nascimento de Lencastre
OAB / MT 2.320

1º Cartório Extra Judicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Osvaldo Reiners
Oficial

Andréa S. Reiners Silva
Oficial Substituto

Adelano Santiago Reiners Roers
Oficial Substituto

José Antônio Medeiros de Amorim
Oficial Substituto

SINOP

MATO GROSSO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cartório da Comarca de Sinop

SELO DE CONTROLE DIGITAL

AGD 28584

Cód. Aut. 101

R\$ 03,90

Cancelado, sem efeito para terceiros

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Cláudia-MT, 05/03/2014.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
AJP 78037
R\$ 07,30

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento da inscrição e do valor das mensalidades complementa sua admissão na sociedade.

ARTIGO 10 - O valor da mensalidade será equivalente ao valor de uma diária de serviço normal pago na região, ou seja, terá o valor de um dia de serviço.

Poderá ainda ser usado para fazer o cálculo do seu valor, o seguinte: O valor bruto do salário mínimo dividido por trinta.

ARTIGO 11 - Para associar-se à Associação, o proponente deve ser associado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e estar quites com suas atribuições sindicais.

ARTIGO 12 - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

ARTIGO 13 - Para propor a admissão de novos sócios o interessado preencherá uma proposta fornecida pela Associação a qual assinará com outro associado proponente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aprovada pela Diretoria a sua proposta, o candidato pagará uma taxa móvel de admissão e juntamente com o Presidente da Associação assinarão a Ficha de Inscrição que será registrada no Livro de Matrículas.

ARTIGO 14 - Cumprindo com o que dispõe o Artigo anterior, o Associado adquire todos os direitos, deveres e obrigações, decorrentes deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Associação.

ARTIGO 15 - Os herdeiros dos Associados falecidos não terão direito à restituição das contribuições realizadas pelo extinto, será assegurado-lhes o direito de ingressarem na Associação desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

CAPÍTULO IV

DA DEMISSÃO, SUSPENSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

ARTIGO 16 - A Demissão do associado, que não poderá ser negado, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida ao Presidente, sendo por este levado ao conhecimento da Diretoria em sua primeira reunião e averbado no Livro de Matrículas, mediante termo assinado pelo Presidente.

Mauro L. e S. L. S.
SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida etachada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

Andréa Santiago Reiners Silva

OFICIAL

Andréa Santiago Reiners Silva
Oficial Substituto

José Rosalmeida de Jesus
OAB / MT 2.320
1º Cartório Extra Judicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Osvaldo Reiners
Oficial

Andréa S. Reiners Silva
Oficial Substituto
Adelano Santiago Reiners Reins
Oficial Substituto
José Antônio Medeiros de Amorim
Oficial Substituto
SNCP MATO GROSSO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cartório da Serventia: 189
Cadastrado em 18/03/2013
18/03/2013
15h 06m

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA/MT

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Cláudia-MT, 05/03/2014

SELO DE CONTROLE DIGITAL

AJP 78038

RS 07.30

[illegible]

PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio eliminado poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação interpor recurso suspensivo para a primeira reunião da Assembleia Geral

ARTIGO 21 - Em quaisquer casos, como nos da demissão, eliminação ou exclusão, o associado não terá direito a restituição das contribuições por ele realizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os deveres de associados perduram, para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas pela Assembleia Geral as contas do exercício em que o associado deixou de fazer parte da Associação.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ARTIGO 22 - A Associação será administrada pelos seguintes órgãos:

1. Assembleia Geral;
2. Diretoria
3. Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 23 - A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária é o órgão supremo da Associação dentro dos limites deste Estatuto, tomara toda e qualquer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações vinculam a todos, ainda, que ausente ou discordantes.

ARTIGO 24 - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Assembleia Geral, poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes.

Serviço Registral e Arquivário S.O.
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim
contida e lida conforme a original.

18 MAR 2013

Sinepro-MT.

Osvaldo Reiners
OFICIAL
Andréa Santiago Reiners Silva
Oficial Substituto

1º Cartório Extra Judicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Osvaldo Reiners
Oficial

Andréa S. Reiners Silva
Oficial Substituto
Adriana Santiago Reiners Rosa
Oficial Substituto

José Antônio Medeiros de Amorim
Oficial Substituto
Sinepro
MATO GROSSO

José Nascimento de Lencastre
OAB / MT 2.920

Poder: Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código da Sinepro, 168

AGD 26567
Cód. Aut. 91 101
R\$ 36,90

Carimbo: sem o selo que tem o selo

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica a cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Claudia-MT, 05/03/2014

SELO DE CONTROLE DIGITAL
AJP 78040
RS-07/30

FLS Q7.30

1. Em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar;
2. Em seguida e última convocação, 01 (uma) hora após, com a presença da metade mais um dos associados em condições de votar. Não havendo esse número mínimo na segunda convocação, será fixada nova data realização da Assembleia.

PARAGRAFO ÚNICO - Para presidir e secretariar a Assembleia Geral Extraordinária poderá ser qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes, desde que ambos estejam em condições de votar.

ARTIGO 30 - não havendo quorum para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada nos termos dos Artigos 26º e 27º anteriores, será feita nova convocação com prazo mínimo de 10 (dez) dias para sua realização.

PARAGRAFO ÚNICO - Se mesmo assim, ainda houver quorum para sua instalação, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada com qualquer numero de sócios em condições de votar.

ARTIGO 31 - Para efeito de verificação do quorum de que trata os artigos deste Estatuto, o numero de associados em cada convocação, fará por suas assinaturas no Livro de Presença.

ARTIGO 32 - Dos aditais de convocação das Assembleias Gerais, deverão constar:

1. A denominação da Assembleia seguida de expressão Convocação de Assembleia Geral Ordinaria ou Extraordinaria, conforme o caso;
2. O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado será o da sede social;
3. A sequência ordinal das convocações;
4. Os assuntos a serem tratados, com as devidas especificações;
5. A assinatura do responsável pela convocação.

José Nascimento da Silva VAIRO
OAB / MT 2.320

Nº SERVIÇO REGISTRAL E ARQUIVÍSTICO - 551180

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim
contida e fechada conforme a original.

Sinop-MT, 18 MAR 2013

Oswaldo Reimero
OFICIAL

Andrés Santiago Reimero Silva
Oficial Substituto

1º Cartório Extra Judicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Oswaldo Reimero
OFICIAL

Adm. Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Codigo da Serventia: 168

AGD 28569
Cód. ATA(9): 101
R\$ 08,90

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Consultar: www.tre.gov.br/registro

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Cláudia-MT, 05/03/2014.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

AJP 78042

R\$ 07,30

SELO DE CONTROLE DIGITAL

4. Plano de Atividades da Associação para o exercício seguinte;
5. Eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;
6. Qualquer assunto de interesse da Associação.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "1,2,3,4." Deste artigo.

PARAGRAFO SEGUNDO - A aprovação da Prestação de Contas da Diretoria, desvincula seus componentes de responsabilidades, ressalvados os casos de erro, dolo fraude ou simulação.

ARTIGO 37 - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Associação, desde que mencionado no edital de convocação.

ARTIGO 38 - É de competência exclusiva da Assembléia geral Extraordinária, deliberar os seguintes assuntos:

1. Reformar o Estatuto;
2. Eleger ou destituir a qualquer tempo, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e para constituição das garantias acaso exigidas;
4. Autorizar a alienação de bens ou obsoletos ou sem utilidades.
5. Decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos.
6. Mudança do objetivo da Associação;
7. Resolver os casos omissos ao referido Estatuto.

CAPITULO VII

DA DIRETORIA

ARTIGO 39 - A Associação será administrada por uma diretoria composta de 07 (sete) membros, 01 (um) vice-presidente, 02 (dois) secretários, 02 (dois) Tesoureiros e 01 (um) diretor social, todos associados.

Maria L. S. Silva
SERVIÇO REGISTRAL E ANOTAÇÕES
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida e lida conforme a original.

Sinep-MT, 18 MAR 2013

[Assinatura]

Oswaldo Reis
OFICIAL
Andréa Santiago Reis Siva
Oficial Substituto

José Nascimento de Carvalho
1º Cartório Extra Judicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Oswaldo
Andréa S. S.
Adriana Santos
José Antônio M.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia: 100
AGD 26571
R\$ 08,90
MATO GROSSO



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT
Certifico e dou fê que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência do Registro Civil de Pessoas Jurídicas Cláudia-MT, 05/03/2014.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT - OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SELO DE CONTROLE DIGITAL
AJP 78044
R\$ 07,30

eleitos pela Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, podendo inclusive qualquer um deles ser reeleito desde que observado o disposto no Artigo 71º, deste Estatuto.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Não podem compor a Diretoria, parentes entre si, até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os Administradores da Associação, não serão, pessoalmente, responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Associação, mas responderão, solidariamente, pelos prejuízos de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

ARTIGO 40 - Não poderá ser candidato para membro da Diretoria os associados que estejam condenados por crimes de qualquer natureza.

ARTIGO 41 - A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

1. Reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e Extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal;
2. Delibera, validamente, com a presença da maioria dos votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de Desempate;
3. As deliberações serão consignadas em atas circunstanciais, ao final dos trabalhos, assinada pelos membros da diretoria presentes.

ARTIGO 42 - As reuniões da Diretoria, serão presididas pelo Presidente

ARTIGO 43 - As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituído pelo vice-presidente.

PARAGRAFO SEGUNDO - O vice-presidente e os respectivos secretários serão substituídos, nos impedimentos, pelo Diretor Social

PARAGRAFO TERCEIRO - Perderá automaticamente o cargo o membro da diretoria que, sem justificativas, faltar a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) extraordinárias.

José Nascimento de Carvalho
 OAB / MT 2320

Nascimento, José S. S. S.

**SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS
 AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia foi por mim
 conferida e fechada conforme o original.

18 MAR 2013

Strop-MT, _____

Osvaldo Reisner
 OFICIAL

Andréa Santiago Reisner Silva
 Oficial Substituto

1º Cartório Extra Judicial
 Registro Geral de Imóveis
 Registro de Títulos e Documentos
 Osvaldo Reisner
 Oficial

Andréa S. Reisner

Adriana S.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 Código da Serventia: 100

José Antônio

AGD 26672

SINOP

Cod. AB/B: 101

R\$ 08,80

SELO DE CONTROLE DIGITAL

CONFIRMEI WWW.TJ.MT.GOV.BR/STJ

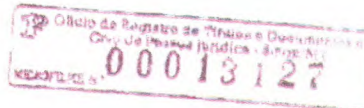
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica a cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Claudia-MT, 05/03/2014

SELO DE CONTROLE DIGITAL

AJP 78045

R\$ 07,30



- 1) Matrículas;
- 2) Atas da Assembleia Geral;
- 3) Atas da Diretoria
- 4) Atas do Conselho Fiscal
- 5) Presença dos Associados nas Assembleias Gerais;
- 6) Contábeis obrigatórios

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Codigo da Serventia: 188
AGD 28580
Cód. Atô (a): 131
R\$ 08,00
Consulte: www.tjmt.gov.br/ajcom

ARTIGO 69 - no livro de matrículas os associados fundadores e efetivos serão inscritos por ordem cronológica de admissão e nele deverá constar:

- 1) Nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão, residência do associado;
- 2) A data da sua admissão e quando for o caso a de seu afastamento a pedido, de eliminação ou exclusão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

ARTIGO 70 - O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, expirará no dia 10 (dez) de Março após vencimento do mandato de 02 (dois) anos para os membros da Diretoria e 01 (um) ano para os do Conselho Fiscal.

PARAGRAFO ÚNICO - O regime de eleição e mandato da Diretoria poderá prorrogar-se por mais uma vez consecutiva e após o intervalo de no mínimo um mandato poderá eleger-se nos moldes previstos no presente estatuto.

ARTIGO 71 - Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pela assembleia Geral.

ARTIGO 72 - O Fundo de que trata o Artigo 61º, deste Estatuto, será indivisível entre os associados, mesmo em caso de dissolução da Associação, destinando-se conforme o disposto no Artigo 65º, deste Estatuto.

ARTIGO 73 - Este Estatuto entrará em vigor a partir de seu registro no Cartório de Registros de Pessoa Jurídica de Sinop - MT.

Not. 15.511.501
1º SERVIÇO REGISTRAL E ANEXOS
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim
conferida e tachada conforme a original.
Sinop-MT, 18 MAR 2013

Osvaldo Reinas
OFICIAL
Andréa Santiago Reinas Silva
Oficial Substituto

24
José Nascimento da Carvalho
OAB / MT 2.320
1º Cartório Extra Judicial
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Osvaldo Reinas
Oficial
Andréa S. Reinas Silva
Oficial Substituto
Adriano Santiago Reinas Rosas
Oficial Substituto
José Antônio Medeiros de Amorim
Oficial Substituto
SINOP MATO GROSSO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLAUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia constante nos arquivos dessa serventia, referente a transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Claudia-MT, 05/03/2014.



5^o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Posse Jurídica - Sinop/MT
MICROFILME N.º **0-0013 27**

**1º Cartório Extra-Judicial de Registro de
Imóveis e Títulos e Documentos Jurídicos
de Sinop - MT**

Oswaldo Reiners
OFICIAL

Andréa S. Reiners Silva
OFICIAL SUBSTITUTA

Adriana S. Reiners Rosas
OFICIAL SUBSTITUTA

Protocolo n.º 18.413 liv. A-2 Fls. 93
Registro n.º 649 microfilme -
Sinop, 15 de Abril de 2024
Oficial ASRORAN

Adriana Santiago Reiners Rosas
OFICIAL SUBSTITUTA

Sinop Cartório de Registro de Imóveis

Documento microfilmado conforme
Portaria 037/94 da Secretaria dos Direitos da
Cidadania e Justiça - Ministério da Justiça - DF
Sinop-MT, 15 de Abril de 2024.

ASRORAN
Oswaldo Reiners
OFICIAL

Adriana Santiago Reiners Rosas
OFICIAL SUBSTITUTA

EM BRANCO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA/MT

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é idêntica à cópia
constante nos arquivos dessa serventia, referente a
transferência de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Cláudia-MT, 05/03/2014.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

78054

RS 07.30

www.tm.gov.br